



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR FRANCINEY FREITAS DE SOUZA E DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ORGÃOS: DERACRE, SEOP, ITERACRE E SANEACRE”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 16 de abril de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

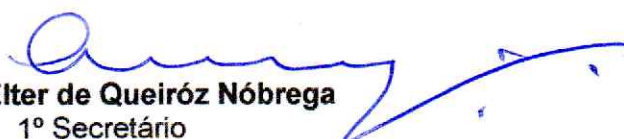
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa - Vereador Franciney Freitas de Souza e do Vereador Leandro Cândido dos Santos para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, Instituto de Terras do Acre - ITERACRE e Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, no período de 22 a 27 de abril de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias e meia<sup>(1/2)</sup> a cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de abril de 2024.

  
**Franciney Freitas de Souza**  
Presidente

  
**Elter de Queiróz Nóbrega**  
1º Secretário